



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº126/2016/CJ/DG

Joinville, 02 de agosto de 2016.

A Diretora Geral em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Câmpus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Artigo 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:


Art. 1º Designar a servidora **PROFª. BETINA BARBEDO ANDRADE** como Coordenadora do Curso de Especialização Técnica em Saúde do Idoso do Câmpus Joinville do IFSC.

Art. 2º A carga horária semanal destinada às atividades da coordenação será de 4 (quatro) horas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se a Portaria nº.157/2015/CJ/DG de 07/12/2015.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.


DÉBORAH R. M. RIBAS

Diretora Geral em Exercício do IFSC – Câmpus Joinville



Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva
89220-618 – Joinville – SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
E-mail: direcao.joinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br